LEI ORDINÁRIA Nº. 1.790/2023.

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 12 DEZEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR D*E* R$ 28.376,04 (VINTE E OITO MIL TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS).*"*.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONA A PRESENTE LEI.

L E I

ART. 1º. ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R$ 28.376,04 (VINTE E OITO MIL TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS), PARA ATENDER A DEMAN*DA* FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA A SEGUIR:

ESPECIFICAÇÃO			FH	D.R.	TOTAL R$
ENTIDADE	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
UNIDADE	02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNC/PROG	10.1220003.2073	GESTÃO DA FOLHA - ADMINISTRATIVO			
CATEG. ECON.	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250	0.1.500.1002	23.000,00
TOTAL DA AÇÃO				R$	23.000,00
FUNC/PROG	10.1220003.2084	GESTÃO DA FOLHA DO MAC – REC PRÓPRIO			
CATEG. ECON.	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	284	0.1.500.1002	5.376,04
TOTAL DA AÇÃO				R$	5.376,04
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.				R$	28.376,04

ART. 2º. PARA COBERTURA DO CRÉDITO NO ARTIGO 1º, SERÁ REALIZADA POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA UNIDADE ORÇAMENTARIA, CONFORME CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA ABAIXO:

ESPECIFICAÇÃO			FH	D.R.	TOTAL R$
ENTIDADE	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
UNIDADE	02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNC/PROG	10.1220002.2071	GESTÃO DE APOIO CONSELHO MUN. DE SAÚDE			
CATEG. ECON.	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	237	0.1.500.1002	1.665,00
CATEG. ECON.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	238	0.1.500.1002	5.470,27
CATEG. ECON	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	240	0.1.500.1002	3.540,00
TOTAL DA AÇÃO				R$	10.675,27
FUNC/PROG	10.3010018.2080	GESTÃO DE APOIO AT. BÁSICA - REC. PRÓPRIO			
CATEG. ECON.	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	270	0.1.500.1002	2.700,77
CATEG. ECON.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	271	0.1.500.1002	10.000,00
CATEG. ECON.	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	272	0.1.500.1002	5.000,00
TOTAL DA AÇÃO				R$	17.700,77
TOTAL DA ANULAÇÃO				R$	28.376,04

ART. 3º. O CRÉDITO PREVISTO NA PRESENTE LEI, FICA INCORPORADO AO PLANO PLURIANUAL – PPA, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – LDO E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, LEI Nº 1625, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022, E SERÁ ABERTO POR DECRETO DO EXECUTIVO, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 42, C/C 46 DA LEI FEDERAL 4.320/64.

ART. 4º. ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 5º. REVOGA-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/12/2023. Edição 3620
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/